Proc. 086/22
Fl. 003
Ass. A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo n°2, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cores preto e azul.	UND	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
02	Apontador de mesa mecânico com manivela, lâmina resistente, com presilha frontal para fixação do lápis e reservatório removível.	UND	50	R$ 70,15	R$ 3.507,50
03	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável, dimensões: 4,50 x 1,5 cm.	UND	150	R$ 3,05	R$ 457,50
04	Balões, características adicionais: liso n°07, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	PCT	80	R$ 16,85	R$ 1.348,00
05	Balões, características adicionais: liso n°09, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	PCT	50	R$ 19,80	R$ 990,00
06	Barbante algodão, quantidade fios: 4 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	ROLO	150	R$ 38,25	R$ 5.737,50
07	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	UND	100	R$ 63,90	R$ 6.390,00
08	Barbante material: Fitilho de rafia plástico, medindo aproximadamente: 100 metros.	UND	50	R$ 24,20	R$ 1.210,00
09	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, caixa com 24 unidades.	CX	40	R$ 89,07	R$ 3.562,80
10	Calculadora de mesa 12 dígitos extra grandes, Porcentagem, Inversão de sinais, Raiz quadrada, correção do último dígito, Duplo zero, Teda OFF (desliga), MU (Markup, Acréscimo de margem percentual), Casas decimais com 5 opções, Arredondamento com 3	UND	30	R$ 37,60	R$ 1.128,00

Proc. 086/22
Fl. 004
Ass.

	opções, Tecla "+" tamanho grande (facilita os cálculos de soma), Bateria (LR44) e solar.				
11	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 um, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	CX	150	R$ 80,30	R$ 12.045,00
12	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	CX	100	R$ 81,82	R$ 8.182,00
13	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: variadas, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, caixa com 8 unidades	CX	80	R$ 32,45	R$ 2.596,00
14	Clipe, tamanho: 2/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 100 und	CX	50	R$ 7,35	R$ 367,50
15	Clipe, tamanho: 4/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 50 und	CX	50	R$ 8,60	R$ 430,00
16	Clipe, tamanho: 8/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 25 und	CX	50	R$ 10,45	R$ 522,50
17	Cola colorida, material não tóxico, aplicações: possui bico aplicador, cores vivas e intensas, secagem rápida, pintar sobre todos os tipos de papel, contendo 6 cores de 23gr cada.	PCT	20	R$ 21,77	R$ 435,40
18	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável, tipo: pastosa, embalagem: 40g	UND	80	R$ 5,20	R$ 416,00
19	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, tipo: líquido, embalagem: 40g.	UND	100	R$ 6,60	R$ 660,00
20	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 07 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (fino), tipo: bastão	KG	20	R$ 34,00	R$ 680,00
21	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente,	KG	10	R$ 37,95	R$ 379,50

Proc. 086/22
Fl. 005
Ass. A

	características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (grosso), tipo: bastão				
22	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato Redondo, Tipo de aplicação: pincel, embalagem: 18 ml	UND	60	R$ 7,05	R$ 423,00
23	Estilete largo Multi-Uso. Estilete retrátil 18mm, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, sistema de quebra e dispositivo para travar a lâmina.	UND	50	R$ 8,50	R$ 425,00
24	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	UND	150	R$ 5,20	R$ 780,00
25	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: caixa com 12 cores variadas, tamanho grande, espessura: grosso.	CX	50	R$ 11,77	R$ 588,50
26	Grampeador de tapeceiro industrial, características adicionais: possui estrutura em aço e revestimento em plástico de alta resistência, o que proporciona maior durabilidade, Utiliza grampos: 368/ 106/6 e 106/8.	UND	30	R$ 184,05	R$ 5.521,50
27	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: tamanho médio, alfinetar 20 folhas.	UND	80	R$ 34,10	R$ 2.728,00
28	Grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, cx com 5.000 und.	CX	200	R$ 8,70	R$ 1.740,00
29	Grampos, material: metal, galvanizado, tamanho: nº106/6 e 106/8, aplicação: tapeceiro, caixa com 500unid.	CX	100	R$ 24,42	R$ 2.442,00
30	Hidrocor ponta grossa, característica adicionais: tampa ventilada, ante asfixiante e tinta lavável, com 12 cores.	PCT	50	R$ 24,50	R$ 1.225,00
31	Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 2, cor diversas, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 175g, cx c/12 und.	CX	50	R$ 13,20	R$ 660,00
32	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº 2, apontado, caixa com 144 unidades.	CX	200	R$ 160,32	R$ 32.064,00
33	Massa de modelar, especificações: não	CX	50	R$ 11,00	R$ 550,00

Proc. 086/22
Fl. 006
Ass. A

	gruda, não endurece, é atóxica, selo de qualidade: Inmetro, embalagem: 180g, com 12 cores.				
34	Pen Drive 16gb preto, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura)Conexão USB 2.0: DC 5 V.	UND	50	R$ 66,65	R$ 3.332,50
35	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 10 mm,cx com 100und.	CX	50	R$ 9,90	R$ 495,00
36	Perfurador de papel, material: metal, pintura eletrostática e plástico, aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência, Perfura até 20 folhas simultaneamente.	UND	60	R$ 87,60	R$ 5.256,00
37	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone tipo: FINO	UND	25	R$ 29,50	R$ 737,50
38	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone tipo: grossa	UND	20	R$ 37,50	R$ 750,00
39	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00
40	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	UND	50	R$ 4,95	R$ 247,50
41	Tesoura costura, material: aço inoxidável, com cabo polipropileno, preto resistente, tamanho: 12 pol, para uso geral.	UND	50	R$ 49,58	R$ 2.479,00
42	Tesoura de picotar com cabo Soft, material: aço inoxidável, com cabo polipropileno resistente, tamanho: 20cm.	UND	40	R$ 59,95	R$ 2.398,00
43	Tesoura escolar, material: lâmina em metal e cabo em polipropileno, sem ponta, tipo de corte reto, comprimento 13 cm, certificado INMETRO.	UND	100	R$ 6,30	R$ 630,00
44	Tinta guache, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	CX	20	R$ 11,55	R$ 231,00
				VALOR TOTAL	**R$ 118.278,70**

Proc. 086/22
Fl. 007
Ass. A

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, pacote com 04 blocos com 100 folhas cada bloco.	PCT	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
02	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 um.	PCT	200	R$ 11,30	R$ 2.260,00
03	Caderno capa dura, espiral, tipo universitário com 10 matérias, com folhas pautadas. 100 fls	UND	150	R$ 16,60	R$ 2.490,00
04	Caderno, brochura com grampo, material: capa flexível, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 140 mm, largura: 202 mm	UND	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
05	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, impressão: padrão, características adicionais: com trava e cor.	UND	120	R$ 11,55	R$ 1.386,00
06	Envelope, material: papel, modelo: tipo saco ofício A4 e outro, tamanho (c x l): 240X340 mm, na cor: pardo, gramatura: 80 g,m2, caixa com 100 unidades.	CX	25	R$ 125,25	R$ 3.131,25
07	Etiqueta adesiva, material: papel, aplicação: preço, formato: retangular, altura: 24 mm, apresentação: rolo com 75 unidades, largura 38 mm	ROLO	100	R$ 341,50	R$ 34.150,00
08	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 25mm x 50mm, transparente.	UND	150	R$ 19,15	R$ 2.872,50
09	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 4mm x 100mm, transparente.	UND	120	R$ 16,40	R$ 1.968,00
10	Fita adesiva dupla face, material: polipropileno, 12 mm x 50mm.	UND	80	R$ 9,35	R$ 748,00
11	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m	UND	100	R$ 16,60	R$ 1.660,00
12	Fita adesiva, material: papel, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m	UND	200	R$ 27,70	R$ 5.540,00
13	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm.	FLS	30	R$ 27,50	R$ 825,00
14	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 25 mm	FLS	20	R$ 27,50	R$ 550,00
15	Folha isopor, comprimento: 1 m,	UND	30	R$ 10,90	R$ 327,00

Proc. 086/22
Fl. 008
Ass. A

	largura: 0,50 m, espessura: 5 mm.				
16	Livro Expediente, Capa Dura, Nº 100 Fls, Livro Atas Sem Margem, Possui Folhas Numeradas, Grmatura Do Papel 56g/M², Formato(Mm)206x300.	UND	50	R$ 37,70	R$ 1.885,00
17	Livro Protocolo, comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente, capa dura, gramatura folhas: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 um.	UND	50	R$ 16,60	R$ 830,00
18	Marcador de página, 45mm x 12 mm, material: filme termoplástico semitransparente e adesivo acrílico, cor: neon variada, pacote com 4 blocos de 20 folhas cada bloco.	PCT	150	R$ 16,60	R$ 2.490,00
19	Papel 40, sulfite branca, gramatura: 120 g/m², dimensões: 66cm x 96cm, pct com 100 folhas	PCT	10	R$ 291,42	R$ 2.914,20
20	Papel A4, tamanho: 210 x 297, material: celulose vegetal, aplicação: impressora laser e jato de tinta, gramatura: 75 g,m2, resma 500 folhas, cor: branca., caixa com 10 resmas	CX	200	R$ 291,42	R$ 58.284,00
21	Papel adesivo, tipo: conct transparente, especificações: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, Dimensões: rolo de 45cm x 25m.	ROLO	25	R$ 198,97	R$ 4.974,25
22	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul, pacote com 100 folhas.	PCT	10	R$ 51,98	R$ 519,80
23	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 200, largura 48, cor variada, comprimento 66, características adicionais: fosco, cores variadas.	UND	150	R$ 3,20	R$ 480,00
24	Papel cartolina, material: gramatura: 150 g,m2, comprimento: 50 X 66 cm, cor: variadas.	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00
25	Papel casca ovo, material: celulose, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 220, g,m2.aplicação impressora jato tinta, pacote resma com 50 folhas.	CX	20	R$ 40,35	R$ 807,00
26	Papel Crepom Italiano, gramagem: 140 g. medindo: 48cmx2,5m, cor: variadas.	UND	80	R$ 3,65	R$ 292,00
27	Papel criativo colorset a4, características adicionais: liso colorido nas duas faces, cor: variada, aplicação: para trabalho de dobraduras, corte e colagens, cores a ser especificadas	UND	50	R$ 2,10	R$ 105,00

Proc. 086122
Fl. 009
Ass. A

	mediante ao pedido.formato 48x66cm				
28	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada, cores a ser especificadas mediante ao pedido, embalagem: pacote com 5 folhas.	PCT	100	R$ 33,45	R$ 3.345,00
29	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso não gliterisado, cor: variada, cores a ser especificadas mediante ao pedido, embalagem: pacote com 5 folhas	PCT	150	R$ 33,45	R$ 5.017,50
30	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 50 mm, tipo grosso, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: prendedor interno, alavanca.	UND	80	R$ 24,40	R$ 1.952,00
31	Pasta plástica em L pp 0,15 mm, especificações: Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 310 x 220 mm, Formato: A4.	UND	50	R$ 6,65	R$ 332,50
32	Pasta Sanfonada A4, com 12 dividirias, cor: fumê, modelo: 1027, tamanho: 325x235.	UND	30	R$ 48,15	R$ 1.444,50
33	Pasta suspensa em cartão kraft gramatura, (170g/m²).	UND	50	R$ 3,65	R$ 182,50
34	Tnt, tecido de fibra sintético, gramatura: 40 g,m2, largura: 1,40 m, rolo com 100m, em cores diversas a ser descriminadas conforme pedido.	ROLO	30	R$ 406,10	R$ 12.183,00
				VALOR TOTAL	**R$ 160.416,00**
				VALOR GLOBAL	**R$ 278.694,70**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição de material de expediente é imprescindível à Secretaria Municipal de Saúde, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Básicas de Saúde, bem como dos demais departamentos, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades diárias, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se na condição de esgotados no estoque desta Secretaria.

Portanto, os produtos a serem adquiridos, deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

Proc. 086/22
Fl. 020
Ass. A

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os produtos a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma parcelada conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
4.2 O fornecedor deverá obrigatoriamente, sob pena de rescisão contratual, entregar na Secretaria Municipal de Saúde, no dia da assinatura do contrato, documento da empresa contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente um endereço de e-mail para o qual serão enviadas as requisições.
4.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente termo.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 278.694,70 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**
5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas que atuam no ramo, em pesquisas de mercado.

6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:
7.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
7.3 A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, mensalmente, as Notas Ficais acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista, Sefaz e Municipal /Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos solicitados em requisições.
7.4 O endereço para entrega das notas fiscais será: Praça do Centro Cívico, S/N, Centro, Caracaraí – RR.
7.5 A CONTRATANTE ficam desobrigada de custear as despesas com produtos entregues a terceiros, sem prévia requisição assinada pelo respectivo responsável.

Proc. 086/22
Fls. 011
Ass. A

7.6 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, citando os cuidados para o armazenamento e utilização do produto.
7.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
7.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
7.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
7.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
7.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
7.13 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
8.2 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de ordem bancária, mediante a apresentação de documento fiscal, correspondente ao fornecimento efetuado.

10 VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A vigência da Ata será de 12 (doze) meses.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Proc. 086/22
Fl. 012
Ass. A

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor **a ser nomeado**, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Educação, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13.4 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí-RR, 18 de julho de 2022.

Proc. 086/22
Fl. 013
Ass.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Aprovo, _____ de _____ de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022